

PORTARIA PGJ N° 2165/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, em conformidade com o Ato PGJ n° 835/2018,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 19 de julho de 2019, a Portaria PGJ n° 2097/2019, que designou o Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Promotoria de Justiça de Luís Correia, de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça